



DECRETO Nº 3.938/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Pregão Presencial nº 032/2021, datado de 01 de outubro de 2021, REVOGADO em todos seus termos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal